Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 883/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 500.000,00

Art. 2º - Os recureos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Execesso de Arrecadação do / presente execício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de Novembro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani V. Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 883/84 Final.